

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 024/2020

PROCESSO SEI Nº: 6110.2020/0005532-1

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI

CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO DO

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, PODENDO SER LOCADAS UNIDADES MÓVEIS ESTACIONÁRIAS, INFRAESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DE TODA A UNIDADE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS E LAUDO RADIOMÉTRICO, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS VINCULADOS A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AÇÃO COVID-19.

OBJETO DO

ADITAMENTO: TRANSFERÊNCIA de 01 (uma) "unidade móvel estacionária para realização de exames de tomografia computadorizada, incluindo mão-de-obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para funcionamento de toda unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico", entre o HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULA E O HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, a partir de 28/05/2020.

VALOR MENSAL

(C/ TRANSFERÊNCIA): R\$ 2.325.390,55 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002

Página 1



Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, CNPJ n.º 55.401.178/0001-36, com sede na Alameda Santos, n.º 1165 – 5º andar – Sala 01 – Cerqueira César – CEP. N.º 01419-002, neste ato representado pelo seu Diretor Adjunto, o **DR. MARCOS HIDEKI IDAGAWA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e o seu Diretor **DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo **002/2020**, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.º.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatário publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **09/06/2020**, página **28**, fica aditado o Termo de Contrato n.º **024/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

1.1 Fica o Termo de Contrato n.º **024/2020**, aditado para:

1.1.1 **TRANSFERÊNCIA** de 01 (uma) "unidade móvel estacionária para realização de exames de tomografia computadorizada, incluindo mão-de-obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para funcionamento de toda unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico", entre o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULA** E O **HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**, a partir de **28/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Considerando o valor mensal do contrato com a transferência na quantia de **R\$ 2.325.390,55** (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), sem aumento e ou supressão das despesas.

Restam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas pelas partes e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditamento.



[Handwritten signature]

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



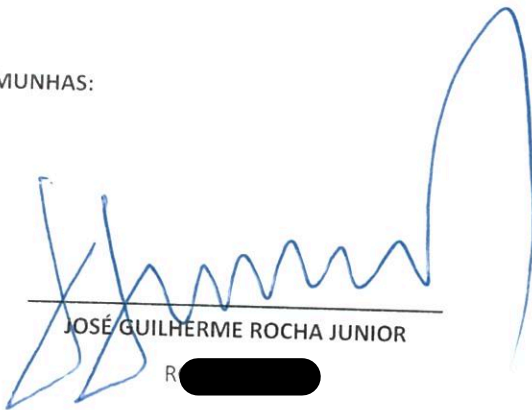
MARCOS HIDEKI IDAGAWA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI



ROBERTO GOMES NOGUEIRA

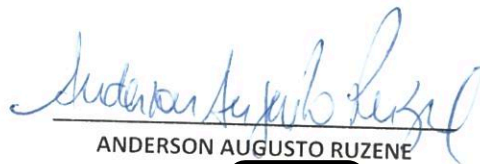
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR

R. [REDACTED]



ANDERSON AUGUSTO RUZENE

RG. N.º [REDACTED]

